



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 045/2022

Aos TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO do ano de dois mil e vinte e dois, o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 – Centro - Paty do Alferes/RJ, CNPJ 31.844.889.0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, 22- Centro – Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal n.º 3776/2013 e as empresas vencedoras, neste ato representadas pelos seus representantes legais: MAC-LEN COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e MAFRAN – COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MAQUINAS LTDA e ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, classificadas no Pregão Presencial n.º 045/2022, processo n.º 2186/2022, resolvem registrar os preços das aquisições no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pelo Prefeito Municipal em 03/06/2022, conforme relatório de itens ganhos que faz parte desta e observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- OBJETO:

1.1 - A presente Ata tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDETI – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, e com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Detalhe.

2 - DA ENTREGA

2.1 – A cada necessidade de aquisição, o órgão participante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS providenciará a expedição da correspondente solicitação e notificando a empresa para proceder à retirada do empenho.

2.1.1 – A entrega será realizada na Rua Leopoldo Pullig, n.º 431 - Avelar – Paty do Alferes – CEP: 26.980.000 de segunda a sexta-feira, das 10hs às 17hs, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota de empenho.

2.1.2 – A **CONTRATADA** deverá fornecer as máquinas de costura novas com **garantia mínima de 12 (doze) meses**, a contar da data da entrega.

2.1.3 – As máquinas de costura que não atenderem ao objeto ou que não tenham a qualidade minimamente aceitável serão imediatamente recusadas no ato do recebimento.

3 – DA VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, sendo sua eficácia condicionada a publicação no Boletim Oficial do Município de Paty do Alferes, bem como disponível no site oficial do Município de Paty do Alferes (www.patydoalferes.rj.gov.br).



4 - DA VINCULAÇÃO

4.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no edital do Pregão Presencial 045/2022, Processo n.º 2186/2022, observadas as disposições nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 3776/13 e alterações posteriores.

5 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem produtos registrados.
- c) pela Prefeitura, quando caracterizado o interesse público.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas as formalidades legais pertinentes, mediante **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE**, devendo a **CONTRATADA** fornecer dados como: nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente.

6.2 - Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a entrega das máquinas de costura, com a competente Nota Fiscal. ✂

6.2.1 - Para o devido cumprimento do acima exposto, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal a cada entrega efetuada.

6.3- Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito ao **CONTRATANTE** um desconto "pro rata die", de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do **CONTRATANTE**.

6.4 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do **CONTRATANTE**, o valor devido será de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso.

6.5 - O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA** dirigido à Secretaria requisitante.

7 - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. ✂



7.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, nos últimos 4 (quatro) meses de vigência da Ata, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- c) promover o reequilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses de fatos imprevisíveis, havendo interesse público;
- d) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.4 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

7.4.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.5 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

7.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação dos itens ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



7.7 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

8.1 - Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.

8.2 - Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

8.3 - Responder às notificações no prazo estabelecido.

8.4 - Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

8.5 - Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos materiais, nos termos da legislação vigente;

8.6 - Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, conforme exigência legal;

8.7 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;

8.8- Sujeitar-se à fiscalização do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

8.9 - Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes à execução do objeto.

8.10 - Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com transporte e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto contratado, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, incluídos tributos, contribuições e seguros.

8.11 - Utilizar, na execução do objeto, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pelo **CONTRATANTE** a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio ao desempenho.

8.12 - Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto. O acompanhamento ou fiscalização da instituição não exclui ou reduz a responsabilidade.

9 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d. Tiver presentes razões de interesse público.

9.2 - O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

10 - DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

10.1 - As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; mediante procedimento administrativo previsto no Decreto Municipal nº5751/2019.

10.2 - A Licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como poderá ser suspensão de licitações futuras nesta Prefeitura.

10.3 - A Licitante ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor total da licitação, por possível atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual.

10.4 - A licitante ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial do contrato, sobre o valor correspondente ao montante não adimplido.

10.5 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata e/ou contrato, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

11.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4 - Fica reservada a Administração à possibilidade de adquirir os objetos da presente após a assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.



11.5 - A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente Solicitação de empenho e notificando a empresa para proceder à retirada do mesmo.

11.6 - Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar se recusar a receber a Solicitação de empenho ou não retirá-la no prazo de 03 (três) dias úteis, sem justificativa plausível e aceita pelo órgão gerenciador, este convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento nas condições mais próximas do primeiro colocado, e assim por diante.

11.7 - O termo de recebimento assinado no verso da solicitação de empenho feito pela empresa ou preposto legalmente credenciado supre a necessidade de notificação.

11.8 - Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Secretaria Municipal de Administração.

11.9 - Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

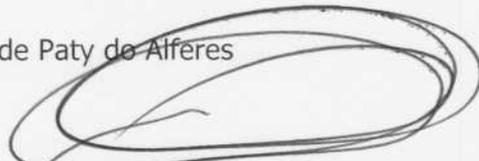
11.10 – A divulgação da Ata de Registro de Preços será no Diário Oficial do Município e no portal da internet www.patydoalferes.rj.gov.br.

11.11 - Integram esta Ata o Relatório de Itens ganhos por fornecedor.

Paty do Alferes, 03 de Junho de 2022.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 3737 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 03/06/2022
RUBRICA E MATRÍCULA
Mat. 155202

Representante Legal do Município de Paty do Alferes



Prefeito Municipal

Empresa:

PUBLICADO NO SITE OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
INTERNET
03/06/2022
Arthur José Gonçalves Mendes
Pregoeiro
Mat. 155202

MAFRAN – COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MAQUINAS LTDA



MAC-LEN COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA



ANEXO VIII



Prefeitura de Paty do Alferes – RJ
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação



TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO OPERACIONAL DA COOPERATIVA DE COSTURA INDUSTRIAL DE PATY DO ALFERES

PMPA * Fls. 002
PROCESSO N.º 208/2021
2021/02
11/02

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 Com o andamento dos processos administrativos que suportam a estruturação do Polo Têxtil em Paty do Alferes, após termos procurados por profissionais de costura, encaminhamos à Câmara Municipal um projeto de Programa que permitisse a Administração Pública atuar de forma legal neste intuito, restando aprovada e publicada a Lei 2814 de 7 de outubro de 2021, providenciarmos procedimentos para assessoria contábil na formação da Cooperativa e locação de espaço para a sua instalação, cabe-nos, naturalmente, partir para equipar com máquinas próprias para a pretendida operação de costura.

2. OBJETIVO GERAL

2.1 Aquisição de máquinas de costura para atender as necessidades da SEDETI – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação pelo período de 12 meses.

3. OBJETIVO ESPECÍFICO

3.1 Aquisição de maquinário operacional na forma que segue descrito:

Qtde	Especificação (Todos em 220v ou bivolt)
PARA CONFEÇÃO DE MODA PRAIA	
06	Máquina de costura Overlock de 6000 RPM, 2 agulhas, 4 fios, com embutidor de correntinha, equipada com Motor Direct-Drive e posicionador de agulha, controle de Velocidade, lubrificação automática, luz de LED com 3 estágios de luminosidade, tampo e Estante com Rodinhas. Especificações mínimas.
02	Máquina de Costura de 3500 RPM, 12 Agulhas, 24 fios, base cilíndrica, ponto corrente Duplo, motor Direct-Drive com posicionador de agulhas e controle de velocidade. Distância entre Agulhas de 6,4mm (1/4") com polia traseira Indicada para ELÁSTICO e altura do calcador de 8mm, além de estante com rodinhas. Especificações mínimas.
02	Máquina de Costura de 6000 RPM, cobertura base plana, FECHADA, de 3 agulhas e 5 fios, equipada com Motor Direct-Drive, com função de

JOSE HENRIQUE CARVALHO
 GONCALVES:80979440734

Assinado de forma digital por JOSE HENRIQUE CARVALHO GONCALVES:80979440734
 Dados: 2022.05.06 14:15:28 -03'00'

1



Prefeitura de Paty do Alferes – RJ
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação



posicionador de agulhas e controle de velocidade, trançador superior, inferior e excêntrico da linha do looper externo, luz de LED com 3 Estágios de luminosidade, bitola de 6,4mm, altura do calcador 5mm, tampo emborrachado e estante com rodinhas.

Especificações mínimas.

- 02 Máquina de **costura tipo ZIG ZAG de 5.00RPM**, 2 e 3 pontinhos, eletrônica direct-Drive, com corte linha automático, levantador de calcador, posicionador de agulhas e painel de controle, lubrificação automática, equipada com motor de passo no sistema de transporte, com mais 300 tipos diferentes de pontos na sua memória, completa, com mesa e estante com rodinhas.

Especificações mínimas.

- 02 Máquina de **costura Overlock de 1 agulha**, 3 fios Direct Drive, lubrificação automática com barra da agulha selada, eixo Único, control box integrado ao cabeçote, função standby, luz de LED com 3 estágios de luminosidade, diferencial inferior para ajuste do transporte, largura do ponto 4mm, comprimento do ponto 3,8mm, altura do calcador 5mm, velocidade 6500 RPM, com alimentador de elástico (40mm) acoplado. Estante com rodinhas.

Especificações mínimas.

- 02 Máquina de **costura Overlock de 1 Agulha**, 3 fios, DIRECT-DRIVE, arremate Original de fábrica, lubrificação automática com barra da agulha selada, com eixo único, control box integrado ao cabeçote, função Standby, luz de LED com 3 estágios de luminosidade, diferencial inferior para ajuste do transporte, largura do ponto 4mm, comprimento do ponto 4,6mm, altura do calcador 5mm, velocidade 6500 RPM e estante com rodinhas.

Especificações mínimas.

- 02 Máquina de **costura tipo travete eletrônica novo design Direct Drive**, ponto fixo, sistema de caixa de óleo blindada protegendo a lubrificação da biela do movimento, com velocidade de 3.200RPM, área de costura 40X30MM, acompanha kit para aplicação de botão, painel touchscreen de fácil utilização, luz de LED, com corte de linha, com mesa e estante com rodinhas.

Especificações mínimas.

- 02 Máquina de **costura de 2 agulhas**, ponto fixo com transporte duplo por agulha e barra, motor Direct-Drive, Com desligamento de barras, Com painel de programação 4 funções automáticas, arremate, Levantador de Calcador, posicionador de Agulha e Corte de Linha por faca de movimento frontal, lançadeira Pequena, Carter Seco, rolamentada, velocidade 4.000RPM, luz de LED, e estante com rodinhas. Para Tecidos Pesados.

Especificações mínimas.

PARA CONFEÇÃO DE JEANS

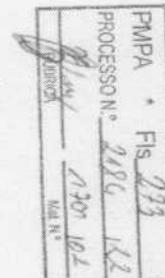
- 06 Máquina reta 1 agulha eletrônica direct drive design alemão exclusivo, ponto fixo, com posicionador de agulha, caça fio eletromagnético, botão de reset de painel, sistema de transporte por motor de passo, controle eletrônico do tamanho do ponto, entrada USB, comando de voz para informação das operações e possíveis erros, lançadeira japonesa, painel e control box

JOSE HENRIQUE CARVALHO
GONCALVES:80979440734

Assinado de forma digital por JOSE HENRIQUE
CARVALHO GONCALVES:80979440734

Dados: 2022.05.06 14:15:05 -03'00'

2





Prefeitura de Paty do Alferes – RJ
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação



embutido no cabeçote, com sistema de meia pontada, ponto condensado, controle de luminosidade da luz de LED com 3 estágios, de 5000RPM, tamanho do ponto de 5MM, com estante equipada com rodinha. Versão 220 volts.

Especificações mínimas.

02 Máquina de **costura de 2 agulhas para tecidos pesados**, ponto fixo com transporte duplo por agulha e dente, motor Direct-Drive, desligamento de barras, painel de programação 4 funções automáticas (arremate, levantador de Calcador, posicionador de agulha e corte de linha por faca de movimento frontal), lançadeira pequena, cárter seco, rolamentada, velocidade de 4.000RPM, luz de LED e estante com rodinhas.

Especificações mínimas.

02 Máquina de **costura de 2 agulhas ponto fixo**, direct-drive, Novo Design, sem desligamento de barras, lançadeira grande, com painel e control box fixos na mesa, sistema de lubrificação automática por bomba de óleo, rolamentada, velocidade 3.000RPM, luz de LED, e estante com rodinhas.

Especificações mínimas.

02 Máquina de **vincar bolso manual**.

Especificações mínimas.

02 Máquina de **costura 3 Agulhas**, 6 fios, ponto corrente, base plana com catraca, motor Direct-Drive com posicionador de agulhas, luz de LED, controle de velocidade de 4.000RPM, completa com mesa e estante com rodinhas.

Especificações mínimas.

08 Máquina de **costura interlock de 2 agulhas**, 5500 RPM, 5 fios, Motor Direct-Drive com posicionador de agulhas e controle de velocidade, bitola média, lubrificação automática, luz de LED, distância entre agulhas de 3mm, largura do ponto de 5mm, comprimento de 4mm, altura do calcador de 5mm, tampo e estante com rodinhas.

Especificações mínimas.

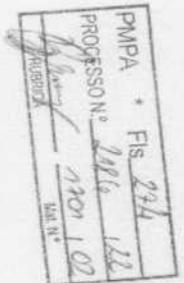
02 Máquina de **costura caseado**, olho eletrônico, Direct Drive, corte de linha do rabicho longo, para roupas sociais, calça e jeans, ponto corrente, com velocidade de 2.500RPM, para botões de 8 a 42MM, motor de pulso nos eixos "X" "Y" "O", painel LCD programável de fácil utilização, luz de LED, com corte de linha superior e inferior, com mesa e estante com rodinhas.

Especificações mínimas.

02 Máquina de **costura tipo travete eletrônica**, Direct Drive, ponto fixo, sistema de caixa de óleo blindada protegendo a lubrificação da biela do movimento, com velocidade de 3.200RPM, área de costura 40X30MM, com kit para aplicação de botão, painel touchscreen, luz de LED, corte de linha, mesa e estante com rodinhas.

Especificações mínimas.

02 Máquina de **costura de 12 Agulhas**, 24 fios, base cilíndrica, ponto corrente duplo, motor Direct-Drive com posicionador de agulhas e controle de velocidade, distância entre agulhas 6,4mm (1/4), polia traseira indicada para



JOSE HENRIQUE CARVALHO
GONCALVES:80979440734

Assinado de forma digital por JOSE HENRIQUE
CARVALHO GONCALVES:80979440734
Dados: 2022.05.06 14:14:44 -03'00'

3



Prefeitura de Paty do Alferes – RJ
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação



ELÁSTICO, altura do aalcador de 8mm, estante com rodinhas, velocidade 3500 RPM.

Especificações mínimas.

- 02 Máquina de **costura cobertura case plana**, FECHADA, de 3 Agulhas 5 fios, ponto 7.5mm (para artigos de cama e mesa), equipada com motor Direct-Drive, função de posicionador de agulhas e controle de velocidade, com trançador superior e inferior, excêntrico da linha do looper externo, luz de LED com 3 estágios de luminosidade, bitola de 6,4mm, altura do calcador 5mm, velocidade 6000 RPM, tampo emborrachado e Estante com Rodinhas. Especificações mínimas.

PARA CONFECCÃO DE CAMISAS

- 04 Máquina de **costura cobertura base plana**, ABERTA, de 3 agulhas, 5 fios, ponto 7.5mm (para artigos de cama e mesa), equipada com Motor Direct-Drive, função de posicionador de agulhas e controle de velocidade, trançador superior e inferior, excêntrico da linha do looper externo, luz de LED com 3 Estágios de luminosidade, bitola de 6,4mm, altura do calcador 5mm, velocidade 6000 RPM, ampo emborrachado e Estante com Rodinhas. Especificações mínimas.

- 06 Máquina de **costura overlock de 1 Agulha**, 3 fios, equipada com Motor Direct-Drive, posicionador de agulha e controle de velocidade, lubrificação automática, luz de LED com 3 estágios de luminosidade, tampo e estante com rodinhas. 6000 RPM. Especificações mínimas.

- 02 Máquina de **costura 3 Agulhas**, 6 fios, ponto corrente, base plana, com catraca, motor Direct-Drive com posicionador de agulhas, luz de LED, controle de velocidade, 4.000RPM, completa com mesa e estante com rodinhas. Especificações mínimas.

- 02 Máquina de **cortar viés**, 1 faca. Especificações mínimas.

- 04 Máquina **reta 1 agulha**, eletrônica, direct-drive, design alemão, ponto fixo, com posicionador de agulha, caça fio eletromagnético, botão de reset de painel, sistema de transporte por motor de passo, controle eletrônico do tamanho do ponto, entrada USB, comando de voz para informação das operações e possíveis erros, lançadeira japonesa, painel e control box embutido no cabeçote, com sistema de meia pontada, ponto condensado, controle de luminosidade da luz de LED com 3 estágios, de 5000RPM, tamanho do ponto de 5MM, com estante equipada com rodinha. Versão 220 volts. Especificações mínimas.

- 02 Máquina de **cortar tecido 4"**, capacidade de corte 25mm (2,5cm) 250w, para tecidos médios e pesados. Especificações mínimas.

MÁQUINAS SOBRESSALENTES E DE APOIO

- 40 Máquinas de **costura overlock de 2 agulha**, 4 fios, com embutidor de correntinha, motor Direct-Drive com posicionador de agulha e controle de

PMPA * Fls. 225
 PROCESSO N.º 2486/12
 11/01/12
 RUA N.º

JOSE HENRIQUE CARVALHO
 GONCALVES:80979440734

Assinado de forma digital por JOSE HENRIQUE
 CARVALHO GONCALVES:80979440734
 Dados: 2022.05.06 14:14:22 -03'00'



Prefeitura de Paty do Alferes – RJ
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação



velocidade, lubrificação automática, luz de LED com 3 estágios de luminosidade, tampo e estante com rodinhas. 6000 RPM.

Especificações mínimas.

- 24 Máquinas de **costura cobertura base plana**, ABERTA, 3 agulhas, 5 fios, equipada com motor Direct-Drive, função de posicionador de agulhas e controle de velocidade, trançador superior, inferior e excêntrico da linha do looper externo. Luz de LED com 3 Estágios de luminosidade, bitola de 6,4mm, altura do calcador 5mm, velocidade 6000 RPM, tampo emborrachado e estante com rodinhas.
Especificações mínimas.

PMPA	•	FIS.	226
PROCESSO N.º	206	177	
DATA N.º	2021/08		

4. JUSTIFICATIVA

- 4.1 Como parte determinante da política pública de incentivo e apoio às atividades de costura industriais em Paty do Alferes, considerando o ambiente competitivo em que está inserida esta iniciativa cooperativa e o IDH local, se faz mister o apoio operacional nos primeiros anos de sua existência para que possam se estabelecer, iniciar atividades, aperfeiçoar habilidades diretas e de gestão, consolidar participação no mercado e galgar novos desafios.

5. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

- 5.1 Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois do efetivo fornecimento dos materiais, contra a apresentação da competente Nota Fiscal, na forma da legislação vigente.

6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 6.1 O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias após o recebimento do empenho.
6.2 A entrega deverá ser realizada na RUA LEOPOLDO PULLIG, 431, AVELAR PATY DO ALFERES/RJ, CEP: 26980-000, no horário de 10hs às 17hs, de segunda a sexta-feira. Contato: 32 9163-1386 – Manoel Jorge.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Dar imediata ciência à CONTRATADA de quaisquer irregularidades ocorridas durante o funcionamento dos produtos de sua responsabilidade;

JOSE HENRIQUE CARVALHO
GONCALVES:80979440734

Assinado de forma digital por JOSE HENRIQUE
CARVALHO GONCALVES:80979440734
Dados: 2022.05.06 14:13:55 -03'00'

5



Prefeitura de Paty do Alferes – RJ
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação



- 7.2 Acompanhar o fornecimento dos itens e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa;
- 7.3 Fornecer as instruções necessárias ao fornecimento de cumprir com os pagamentos nas condições pactuadas;
- 7.4 Notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas nos produtos, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 7.5 Fiscalizar e determinar as medidas necessárias e imprescindíveis à correta entrega do material, bem como fixar prazo para as correções das falhas ou irregularidades constatadas, sustar qualquer fornecimento que esteja em desacordo com as exigências feitas pela CONTRATANTE ou que possa atentar contra a segurança de pessoas ou bens da CONTRATANTE ou de terceiros.

PMPA	Fls.	112
PROCESSO N.º	286	112
DATA	12/01/2022	
VAL N.º		

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 Efetuar as entregas no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do empenho;
- 8.2 Efetuar a instalação do equipamentos deixando-os em condições de uso
- 8.3 Garantir a funcionalidade do equipamento por um período de 12 meses;
- 8.4 Os produtos rejeitados pela CONTRATANTE, considerados defeituosos ou de má qualidade deverão ser substituídos em tempo hábil, arcando a empresa CONTRATADA com o ônus decorrente do fato;
- 8.5 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, hospedagem, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

Paty do Alferes, 01 de abril de 2022.

JOSE HENRIQUE CARVALHO
GONCALVES:80979440734

Assinado de forma digital por JOSE HENRIQUE CARVALHO
GONCALVES:80979440734
Dados: 2022.05.06 14:13:30 -03'00'

J. Henrique C. Gonçalves

Secretário Municipal Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação.
Mat. 1643/02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DE ALFERES
GABINETE CHEFE DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2022, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2186/2022, CUJO OBJETO É A **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDETI – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- **MAC-LEN COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com os itens 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 19, 21, 22 e 24, NO VALOR TOTAL DE R\$ 490.080,00 (Quatrocentos e noventa mil e oitenta reais).

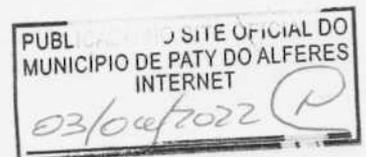
- **ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, com os itens 05 e 13, NO VALOR TOTAL DE R\$ 37.510,00 (Trinta e sete mil, quinhentos e dez reais).

- **MAFRAN – COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**, com os itens 01, 06, 11, 12, 17, 18, 20, 23 e 25, NO VALOR TOTAL DE R\$ 211.464,00 (Duzentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e quatro centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 739.054,00 (Setecentos e trinta e nove mil e cinquenta e quatro reais).

PATY DO ALFERES, 03 DE *Junho* DE 2022.


EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º *3104* DO MUNICIPIO DE
PATY DO ALFERES EM *03/06/2022*
RUBRICA E MATRICULA
Antonio Martins
Mat. 1332/02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 45/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 2186/2022

Folha: 1/6

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

(em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<u>MAFRAN COMERCIO</u>					
1. 64399 - MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK DE 6000 RPM, 220V OU BIVOLT - 2 AGULHAS, 4 FIOS, COM EMBUTIDOR DE CORRENTINHA, EQUIPADA COM MOTOR DIRECT-DRIVE E POSICIONADOR DE AGULHA, CONTROLE DE VELOCIDADE, LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA, LUZ DE LED COM 3 ESTÁGIOS DE LUMINOSIDADE, TAMPO E ESTANTE COM RODINHAS. 01 Máquina de Costura de 3500 RPM, 12 Agulhas, especificações mínimas. MARCA: MAFRAN	UNIDADE	6	26,35	3.620,00	21.720,00
Total do Fornecedor:					21.720,00
<u>MAC-LEN COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO</u>					
2. 64400 - MÁQUINA DE COSTURA DE 3500 RPM, 220V OU BIVOLT - 12 AGULHAS, 24 FIOS, BASE CILÍNDRICA, PONTO CORRENTE DUPLO, MOTOR DIRECT-DRIVE COM POSICIONADOR DE AGULHAS E CONTROLE DE VELOCIDADE. DISTÂNCIA ENTRE AGULHAS DE 6,4MM (1/4") COM POLIA TRASEIRA INDICADA PARA ELÁSTICO E ALTURA DO CALCADOR DE 8MM, ALÉM DE ESTANTE COM RODINHAS, especificações mínimas. MARCA: WESTMAN	UNIDADE	2	36,26	8.950,00	17.900,00
3. 64401 - MÁQUINA DE COSTURA DE 6000 RPM, 220V OU BIVOLT - COBERTURA BASE PLANA, FECHADA, DE 3 AGULHAS E 5 FIOS, EQUIPADA COM MOTOR DIRECT-DRIVE, COM FUNÇÃO DE POSICIONADOR DE AGULHAS E CONTROLE DE VELOCIDADE, TRANÇADOR SUPERIOR, INFERIOR E EXCÊNTRICO DA LINHA DO LOOPER EXTERNO, LUZ DE LED COM 3 ESTÁGIOS DE LUMINOSIDADE, BITOLA DE 6,4MM, ALTURA DO CALCADOR 5MM, TAMPO EMBORRACHADO E ESTANTE COM RODINHAS especificações mínimas. MARCA: WESTMAN	UNIDADE	2	27,70	4.950,00	9.900,00
4. 64402 - MÁQUINA DE COSTURA TIPO ZIG ZAG DE 5.00RPM, 220V OU BIVOLT - 2 E 3 PONTINHOS, ELETRÔNICA DIRECT-DRIVE, COM CORTE LINHA AUTOMÁTICO, LEVANTADOR DE CALCADOR, POSICIONADOR DE AGULHAS E PAINEL DE CONTROLE, LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA, EQUIPADA COM MOTOR DE PASSO NO SISTEMA DE TRANSPORTE, COM MAIS 300 TIPOS DIFERENTES DE PONTOS NA SUA MEMÓRIA, COMPLETA, COM MESA E ESTANTE COM RODINHAS especificações mínimas. MARCA: WESTMAN	UNIDADE	2	28,99	16.980,00	33.960,00
Total do Fornecedor:					61.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 45/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 2186/2022

Folha: 2/6

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>	
<u>ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVI</u>						
5.	64403 - MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK DE DE 1 AGULHA ,COMP. DO PONTO 3,8MM 220V OU BIVOLT - 3 FIOS DIRECT DRIVE, LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA COM BARRA DA AGULHA SELADA, EIXO ÚNICO, CONTROL BOX INTEGRADO AO CABEÇOTE, FUNÇÃO STANDBY, LUZ DE LED COM 3 ESTÁGIOS DE LUMINOSIDADE, DIFERENCIAL INFERIOR PARA AJUSTE DO TRANSPORTE, LARGURA DO PONTO 4MM, COMPRIMENTO DO PONTO 3,8MM, ALTURA DO CALCADOR 5MM, VELOCIDADE 6500 RPM, COM ALIMENTADOR DE ELÁSTICO (40MM) ACOPLADO. ESTANTE COM RODINHAS. especificações mínimas. MARCA: LAN MAX	UNIDADE	2	51,65	4.495,00	8.990,00
					Total do Fornecedor:	8.990,00
<u>MAFRAN COMERCIO</u>						
6.	64404 - MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK DE DE 1 AGULHA ,COMP. DO PONTO 4,6MM, 220V OU BIVOLT - 3 FIOS, DIRECT-DRIVE, ARREMATE ORIGINAL DE FÁBRICA, LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA COM BARRA DA AGULHA SELADA, COM EIXO ÚNICO, CONTROL BOX INTEGRADO AO CABEÇOTE, FUNÇÃO STANDBY, LUZ DE LED COM 3 ESTÁGIOS DE LUMINOSIDADE, DIFERENCIAL INFERIOR PARA AJUSTE DO TRANSPORTE, LARGURA DO PONTO 4MM, COMPRIMENTO DO PONTO 4,6MM, ALTURA DO CALCADOR 5MM, VELOCIDADE 6500 RPM E ESTANTE COM RODINHAS. especificações mínimas. MARCA: MAFRAN	UNIDADE	2	28,32	3.899,00	7.798,00
					Total do Fornecedor:	7.798,00
<u>MAC-LEN COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO</u>						
7.	64405 - MÁQUINA DE COSTURA TIPO TRAVETE ELETRÔNICA, 220V OU BIVOLT - NOVO DESIGN DIRECT DRIVE, PONTO FIXO, SISTEMA DE CAIXA DE ÓLEO BLINDADA PROTEGENDO A LUBRIFICAÇÃO DA BIELA DO MOVIMENTO, COM VELOCIDADE DE 3.200RPM, ÁREA DE COSTURA 40X30MM, ACOMPANHA KIT PARA APLICAÇÃO DE BOTÃO, PAINEL TOUCHSCREEN DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, LUZ DE LED, COM CORTE DE LINHA, COM MESA E ESTANTE COM RODINHAS. especificações mínimas. MARCA: WESTMAN	UNIDADE	2	28,67	14.750,00	29.500,00
8.	64406 - MÁQUINA DE COSTURA DE 2 AGULHAS, 220V OU BIVOLT - PONTO FIXO COM TRANSPORTE DUPLO POR AGULHA E BARRA, MOTOR DIRECT-DRIVE, COM DESLIGAMENTO DE BARRAS, COM PAINEL DE PROGRAMAÇÃO 4 FUNÇÕES AUTOMÁTICAS, ARREMATE, LEVANTADOR DE CALCADOR, POSICIONADOR DE AGULHA E CORTE DE LINHA POR FACA DE MOVIMENTO FRONTAL, LANÇADEIRA PEQUENA, CARTER SECO, ROLAMENTADA, VELOCIDADE 4.000RPM, LUZ DE LED E ESTANTE COM RODINHAS. PARA TECIDOS PESADOS. especificações mínimas. MARCA: WESTMAN	UNIDADE	2	20,79	16.250,00	32.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 45/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 2186/2022

Folha: 3/6

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>	
<u>MAC-LEN COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO</u>						
9 . 64407 - MÁQUINA DE COSTURA DE 2 AGULHAS PARA TECIDOS PESADOS, 220V OU BIVOLT - PONTO FIXO COM TRANSPORTE DUPLO POR AGULHA E DENTE, MOTOR DIRECT-DRIVE, DESLIGAMENTO DE BARRAS, PAINEL DE PROGRAMAÇÃO 4 FUNÇÕES AUTOMÁTICAS (ARREMATE, LEVANTADOR DE CALCADOR, POSICIONADOR DE AGULHA E CORTE DE LINHA POR FAÇA DE MOVIMENTO FRONTAL), LANÇADEIRA PEQUENA, CÂRTER SECO, ROLAMENTADA, VELOCIDADE DE 4.000RPM, LUZ DE LED E ESTANTE COM RODINHAS. especificações mínimas. MARCA: WESTMAN	UNIDADE	2	30,48	14.800,00	29.600,00	
10 . 64408 - MÁQUINA DE COSTURA DE 2 AGULHAS PARA PONTO FIXO, 220V OU BIVOLT - DIRECT-DRIVE, NOVO DESIGN, SEM DESLIGAMENTO DE BARRAS, LANÇADEIRA GRANDE, COM PAINEL E CONTROL BOX FIXOS NA MESA, SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA POR BOMBA DE ÓLEO, ROLAMENTADA, VELOCIDADE 3.000RPM, LUZ DE LED, E ESTANTE COM RODINHAS. especificações mínimas. MARCA: SILVER STAR	UNIDADE	2	60,67	5.350,00	10.700,00	
					Total do Fornecedor:	102.300,00
<u>MAFRAN COMERCIO</u>						
11 . 64409 - MÁQUINA DE VINCAR BOLSO MANUAL, 220V OU BIVOLT - especificações mínimas. MARCA: JANDIT	UNIDADE	2	2,99	4.719,00	9.438,00	
12 . 64410 - MÁQUINA DE COSTURA 3 AGULHAS, 220V OU BIVOLT - 6 FIOS, PONTO CORRENTE, BASE PLANA COM CATRACA, MOTOR DIRECT-DRIVE COM POSICIONADOR DE AGULHAS, LUZ DE LED, CONTROLE DE VELOCIDADE DE 4.000RPM, COMPLETA COM MESA E ESTANTE COM RODINHAS. especificações mínimas. MARCA: MAFRAN	UNIDADE	2	40,09	5.400,00	10.800,00	
					Total do Fornecedor:	20.238,00
<u>ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVI</u>						
13 . 64411 - MÁQUINA DE COSTURA INTERLOCK DE 2 AGULHAS, 220V OU BIVOLT - 5500 RPM, 5 FIOS, MOTOR DIRECT-DRIVE COM POSICIONADOR DE AGULHAS E CONTROLE DE VELOCIDADE, BITOLA MÉDIA, LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA, LUZ DE LED, DISTÂNCIA ENTRE AGULHAS DE 3MM, LARGURA DO PONTO DE 5MM, COMPRIMENTO DE 4MM, ALTURA DO CALCADOR DE 5MM, TAMPO E ESTANTE COM RODINHAS. especificações mínimas. MARCA: LAN MAX	UNIDADE	8	26,91	3.565,00	28.520,00	
					Total do Fornecedor:	28.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 45/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 2186/2022

Folha: 4/6

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>	
<u>MAC-LEN COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO</u>						
14 . 64412 - MÁQUINA DE COSTURA CASEADO, 220V OU BIVOLT - OLHO ELETRÔNICO, DIRECT DRIVE, CORTE DE LINHA DO RABICHO LONGO, PARA ROUPAS SOCIAIS, CALÇA E JEANS, PONTO CORRENTE, COM VELOCIDADE DE 2.500RPM, PARA BOTÕES DE 8 A 42MM, MOTOR DE PULSO NOS EIXOS X Y 0, PAINEL LCD PROGRAMÁVEL DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, LUZ DE LED, COM CORTE DE LINHA SUPERIOR E INFERIOR, COM MESA E ESTANTE COM RODINHAS. especificações mínimas. MARCA: WESTMAN	UNIDADE	2	32,10	38.700,00	77.400,00	
15 . 64413 - MÁQUINA DE COSTURA TIPO TRAVETE ELETRÔNICA, 220V OU BIVOLT - DIRECT DRIVE, PONTO FIXO, SISTEMA DE CAIXA DE ÓLEO BLINDADA PROTEGENDO A LUBRIFICAÇÃO DA BIELA DO MOVIMENTO, COM VELOCIDADE DE 3.200RPM, ÁREA DE COSTURA 40X30MM, COM KIT PARA APLICAÇÃO DE BOTÃO, PAINEL TOUCHSCREEN, LUZ DE LED, CORTE DE LINHA, MESA E ESTANTE COM RODINHAS. especificações mínimas. MARCA: WESTMAN	UNIDADE	2	35,93	13.350,00	26.700,00	
16 . 64414 - MÁQUINA DE COSTURA DE 12 AGULHAS, 220V OU BIVOLT - 24 FIOS, BASE CILÍNDRICA, PONTO CORRENTE DUPLO, MOTOR DIRECT-DRIVE COM POSICIONADOR DE AGULHAS E CONTROLE DE VELOCIDADE, DISTÂNCIA ENTRE AGULHAS 6,4MM (1/4), POLIA TRASEIRA INDICADA PARA ELÁSTICO, ALTURA DO AALCADOR DE 8MM, ESTANTE COM RODINHAS, VELOCIDADE 3500 RPM. especificações mínimas. MARCA: WESTMAN	UNIDADE	2	37,74	8.630,00	17.260,00	
Total do Fornecedor:					121.360,00	
<u>MAFRAN COMERCIO</u>						
17 . 64415 - MÁQUINA DE COSTURA COBERTURA CASE PLANA, 220V OU BIVOLT - FECHADA, DE 3 AGULHAS 5 FIOS, PONTO 7.5MM (PARA ARTIGOS DE CAMA E MESA), EQUIPADA COM MOTOR DIRECT- DRIVE, FUNÇÃO DE POSICIONADOR DE AGULHAS E CONTROLE DE VELOCIDADE, COM TRANÇADOR SUPERIOR E INFERIOR, EXCÊNTRICO DA LINHA DO LOOPER EXTERNO, LUZ DE LED COM 3 ESTÁGIOS DE LUMINOSIDADE, BITOLA DE 6,4MM, ALTURA DO CALCADOR 5MM, VELOCIDADE 6000 RPM, TAMPO EMBORRACHADO E ESTANTE COM RODINHAS. especificações mínimas. MARCA: MAFRAN	UNIDADE	2	27,63	4.955,00	9.910,00	
18 . 64416 - MÁQUINA DE COSTURA COBERTURA BASE PLANA, 220V OU BIVOLT - ABERTA, de 3 agulhas, 5 fios, ponto 7.5mm (para artigos de cama e mesa), equipada com Motor Direct-Drive, função de posicionador de agulhas e controle de velocidade, trançador superior e inferior, excêntrico da linha do looper externo, luz de LED com 3 Estágios de luminosidade, bitola de 6,4mm, altura do calcador 5mm, velocidade 6000 RPM, ampo emborrachado e Estante com Rodinhas. especificações mínimas. MARCA: MAFRAN	UNIDADE	4	25,05	5.140,00	20.560,00	
Total do Fornecedor:					30.470,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 45/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 2186/2022

Folha: 5/6

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>	
<u>MAC-LEN COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO</u>						
19 . 64417 - MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK DE 1 AGULHA, 220V OU BIVOLT - 3 FIOS, EQUIPADA COM MOTOR DIRECT-DRIVE, POSICIONADOR DE AGULHA E CONTROLE DE VELOCIDADE, LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA, LUZ DE LED COM 3 ESTÁGIOS DE LUMINOSIDADE, TAMPO E ESTANTE COM RODINHAS. 6000 RPM. especificações mínimas. MARCA: SILVER STAR	UNIDADE	6	35,50	3.000,00	18.000,00	
Total do Fornecedor:					18.000,00	
<u>MAFRAN COMERCIO</u>						
20 . 64418 - MÁQUINA DE COSTURA DE 3 AGULHAS, 220V OU BIVOLT - 6 FIOS, PONTO CORRENTE, BASE PLANA, COM CATRACA, MOTOR DIRECT-DRIVE COM POSICIONADOR DE AGULHAS, LUZ DE LED, CONTROLE DE VELOCIDADE, 4.000RPM, COMPLETA COM MESA E ESTANTE COM RODINHAS. especificações mínimas. MARCA: MAFRAN	UNIDADE	2	38,95	5.300,00	10.600,00	
Total do Fornecedor:					10.600,00	
<u>MAC-LEN COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO</u>						
21 . 64419 - MÁQUINA DE CORTAR VIÉS, 1 FACA, 220V OU BIVOLT - especificações mínimas. MARCA: WESTMAN	UNIDADE	2	33,86	2.280,00	4.560,00	
22 . 64420 - MÁQUINA RETA 1 AGULHA, 220V OU BIVOLT - ELETRÔNICA, DIRECT-DRIVE, DESIGN ALEMÃO, PONTO FIXO, COM POSICIONADOR DE AGULHA, CAÇA FIO ELETROMAGNÉTICO, BOTÃO DE RESET DE PAINEL, SISTEMA DE TRANSPORTE POR MOTOR DE PASSO, CONTROLE ELETRÔNICO DO TAMANHO DO PONTO, ENTRADA USB, COMANDO DE VOZ PARA INFORMAÇÃO DAS OPERAÇÕES E POSSÍVEIS ERROS, LANÇADEIRA JAPONESA, PAINEL E CONTROL BOX EMBUTIDO NO CABEÇOTE, COM SISTEMA DE MEIA PONTADA, PONTO CONDENSADO, CONTROLE DE LUMINOSIDADE DA LUZ DE LED COM 3 ESTÁGIOS, DE 5000RPM, TAMANHO DO PONTO DE 5MM, COM ESTANTE EQUIPADA COM RODINHA. VERSÃO 220 VOLTS. especificações mínimas. MARCA: SILVER STAR	UNIDADE	10	30,37	3.730,00	37.300,00	
Total do Fornecedor:					41.860,00	
<u>MAFRAN COMERCIO</u>						
23 . 64421 - MÁQUINA DE CORTAR TECIDO 4 - CAPACIDADE DE CORTE 25MM (2,5CM) 250W, PARA TECIDOS MÉDIOS E PESADOS. especificações mínimas. MARCA: MAFRAN	UNIDADE	2	50,92	679,00	1.358,00	
Total do Fornecedor:					1.358,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 45/2022 - PR

Processo Adm. (PA): 2186/2022

Folha: 6/6

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>	
<u>MAC-LEN COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO</u>						
24 . 64422 - MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK DE 2 AGULHA, 220V OU BIVOLT - 4 FIOS, COM EMBUTIDOR DE CORRENTINHA, MOTOR DIRECT-DRIVE COM POSICIONADOR DE AGULHA E CONTROLE DE VELOCIDADE, LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA, LUZ DE LED COM 3 ESTÁGIOS DE LUMINOSIDADE, TAMPO E ESTANTE COM RODINHAS. 6000 RPM. especificações mínimas. MARCA: SILVER STAR	UNIDADE	40	27,73	3.620,00	144.800,00	
					Total do Fornecedor:	144.800,00
<u>MAFRAN COMERCIO</u>						
25 . 64423 - MÁQUINA DE COSTURA COBERTURA BASE PLANA, 220V OU BIVOLT - ABERTA, 3 AGULHAS, 5 FIOS, EQUIPADA COM MOTOR DIRECT-DRIVE, FUNÇÃO DE POSICIONADOR DE AGULHAS E CONTROLE DE VELOCIDADE, TRANÇADOR SUPERIOR, INFERIOR E EXCÊNTRICO DA LINHA DO LOOPER EXTERNO. LUZ DE LED COM 3 ESTÁGIOS DE LUMINOSIDADE, BITOLA DE 6,4MM, ALTURA DO CALCADOR 5MM, VELOCIDADE 6000 RPM, TAMPO EMBORRACHADO E ESTANTE COM RODINHAS. especificações mínimas. MARCA: MAFRAN	UNIDADE	24	27,37	4.970,00	119.280,00	
					Total do Fornecedor:	119.280,00
					Total Geral:	739.054,00